

TEXTO 04

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDES: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS



Introdução

Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.

(PAULO FREIRE)

No caminho que temos percorrido no curso Juventudes e Políticas Públicas foi possível, a partir dos textos, refletir sobre os discursos de juventudes, a forma como esses discursos orientam as relações e as práticas com jovens, os marcos históricos dos direitos dos(as) jovens e das Políticas de juventudes, as questões teóricas e normativas com relação as Políticas Públicas de Juventudes - PPJs.

Durante as discussões dos fóruns nos módulos 1, 2 e 3, percebemos o compromisso e as angústias dos(as) cursistas, enquanto estudantes, profissionais e gestores(as), a partir de seu trabalho e das políticas das quais fazem parte, em como atender as demandas plurais dos(as) jovens, como dar respostas aos problemas da mortalidade juvenil, da violência, das condições de educação, trabalho e vida dos(as) jovens, como também em como construir para estes/as jovens possibilidades de diálogo, escuta e participação nos processos decisórios.

Tais preocupações revelam o compromisso dos(as) cursistas em repensar os discursos e as práticas desenvolvidas nas relações e políticas das quais fazem parte, como também, indicam que, mesmo após tantas lutas e processos de construção de Políticas de Juventudes, estamos temos muito a caminhar. Muito chão ainda precisa ser trilhado, muitos diálogos estabelecidos, muita luta articulada, especialmente, no contexto de retrocessos e perdas de direitos que temos presenciado.

Desta forma, neste módulo, nos propomos a sistematizar os principais desafios da municipalização das Políticas de Juventudes articulando estratégias a serem desenvolvidas por gestores(as) e profissionais. Longe de ser propostas engessadas e únicas, as reflexões e estratégias apresentadas se constituem em possibilidades a ser avaliadas e/ou alteradas, a partir da realidade local. Se você considerar importante a inserção de outros desafios ou estratégias, coloca lá no Fórum do módulo 4 para discutirmos.

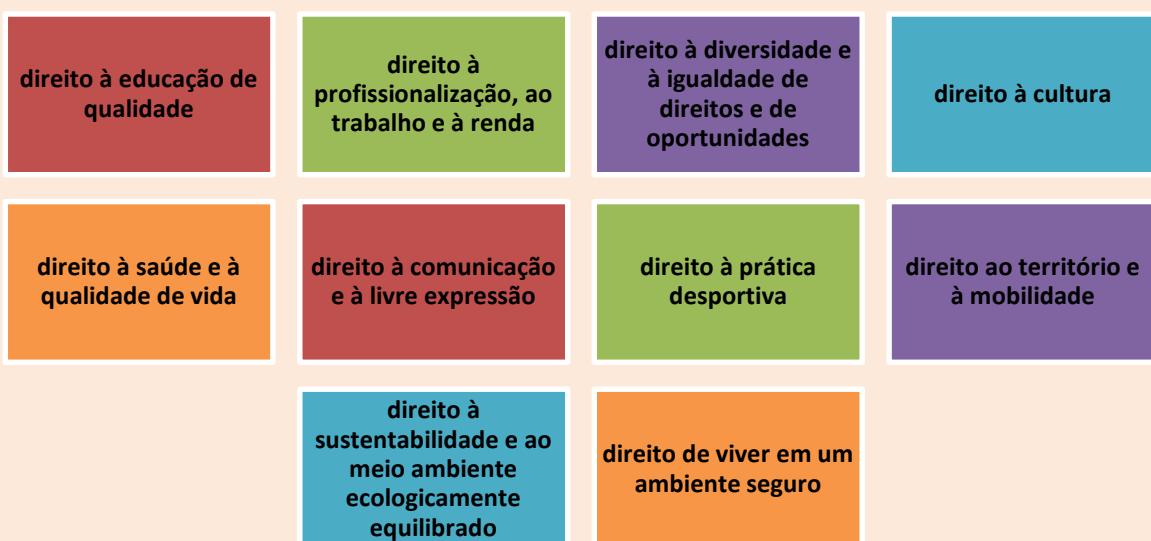
1. Políticas Municipais de Juventudes: Desafios contemporâneos e Estratégias

Como falamos anteriormente, o fato da Política de Juventude ser caracterizada como pública traz a responsabilidade do Estado e sociedade na perspectiva de melhoria no funcionamento e atendimento das necessidades dos(as) jovens. Para que isso ocorra, é fundamental que haja clareza

sobre os desafios que se colocam no cotidiano das Políticas de Juventudes e nas Políticas Sociais que executem programas direcionados aos jovens.

Desafio 1: Política de Juventudes devem garantir direitos

Trabalhamos no módulo 1 e 2 deste curso, os direitos dos(as) jovens que estão expressos, normatizados nos principais marcos legais internacionais, nacional e estadual. Se, por um lado, estes direitos estão inseridos em um arcabouço jurídico-legal, por outro, na estrutura governamental e das políticas sociais, garanti-los ainda se constitui em importante desafio diante das decisões políticas e econômicas, dos retrocessos da conjuntura internacional e nacional, das perdas diante das definições de recursos públicos para a temática, dentre tantos outros motivos.



Direitos dos(as) Jovens (BRASIL, 2013)

Se olharmos para a realidade identificaremos uma série de direitos que estão cotidianamente sendo violados e negligenciados. São jovens fora da escola, jovens desempregados(as) ou em condições precárias de trabalho, jovens sem acesso a atividades esportivas e culturais, jovens assassinados (...). A lista é imensa e tão grande quanto é o desafio de não considerar todos estes problemas como responsabilidade apenas dos(as) jovens.

Além disso, reforçamos que o fato de existir uma Política de Juventudes não garante por si só que ela seja boa ou que atenda as necessidades dos(as) jovens. Conforme trabalhamos no Módulo 3, podem existir programas ou ações que, ao invés de garantir direitos, reforcem opressões, violências e desigualdades.

Uma das **Estratégias** que apontamos é a necessidade de rever e defender incansavelmente os(as) jovens como sujeitos que possuem direitos, seja você gestor(a), profissional, educador(a) ou

mesmo jovem. O que significa que no cotidiano de atendimento e trabalho com estes(as) jovens, o discurso da "ajuda" e do "favor" não deve ser utilizado. Como assim?

Vamos pensar: Quando um(a) jovem gay, lésbica, travesti ou transgênero é atendido(a) em um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) ou mesmo é aluno(a) de uma escola, as dificuldades que possam existir em mim em aceitá-lo(a) da forma como ele é, não devem jamais deixar de fazer um atendimento de qualidade e garantindo que ele(a) tenha seus direitos garantidos. Não posso deixar de matricular(a) na escola onde trabalho, nem atendê-lo sem uso do nome social, do qual ele(a) tem direito de ser chamado(a) porque "não aceito isso". Mas isso é questão de aceitação ou de direito???

Quer outro exemplo? Um jovem que cumpre medida sócioeducativa é encaminhado a um dos serviços da Prefeitura e eu, enquanto gestor(a) ou profissional, deixo que ele fique o dia inteiro no sol quente sem fazer nada, enquanto penso em que outros "castigos" ele deve receber para aprender a fazer a coisa certa (...); *Ou mesmo a mortalidade de jovens que vem sendo naturalizada, como se fosse aceitável ver a negação de um direito fundamental- à vida- sem problematizar por que os jovens mortos são, em sua maioria, negros e pobres.*

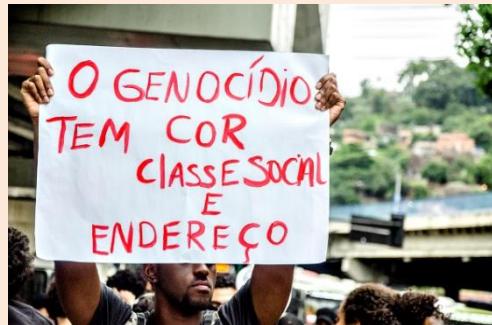
O atendimento a jovens nos serviços, programas e projetos se constituem como direito. Desta forma, **se você é gestor(a) ou integra a equipe da Política de Juventudes**, que tal fazer uma avaliação de quais direitos são atendidos pela Prefeitura e quais são negligenciados? Observe a forma como jovens são atendidos(as) pelos programas e serviços, problematize as questões com os(as) gestores(as) e profissionais, caso identifique que o direito não está sendo garantido. Identifique as violações de direitos dos(as) jovens no município e articule movimentos, o legislativo, o judiciário, Organizações Não Governamentais(ONGs), dentre outros sujeitos e instituições para discutir estratégias de defesa dos(as) jovens.

Se você é gestor(a) ou profissional de Políticas Sociais que atendam os(as) jovens, refleti sobre os princípios, propósitos e objetivos dos serviços e programas, se eles garantem direitos ou reforçam opressões. Seu trabalho, por mais dificuldades que existam, não pode ser utilizado como justificativa para fazer um atendimento de qualquer forma. Ou mesmo, quando chegar um jovem com direitos violados, ainda que com as melhores das intenções, dizer: "Eu vou te ajudar". O discurso da "ajuda" nas Políticas Sociais é extremamente negativo, pois remete a compreensão dela como caridade, dádiva, não como direito.



Fonte: Google imagens

Para pensar: Por que os programas de esportes e lazer direcionados para os(as) jovens têm como principal objetivo "evitar o envolvimento dos(as) jovens com a violência e as drogas"? Se a prática esportiva e o lazer se constituem como direito, por que não expressar isso nos objetivos?



Fonte: Google imagens

Desafio 2: Conhecer a realidade dos(as) jovens, Ouvir suas demandas, Garantir sua participação na Política de Juventudes

Um dos principais desafios destacados nos fóruns deste curso diz respeito a conhecer a realidade e as necessidades dos(as) jovens, ouvir os(as) jovens, estabelecer diálogo e a participação deles/as nos processos decisórios.

A falta de espaços de escuta e diálogo vem sendo objeto de queixas de muitos(as) jovens. Muitas vezes os espaços são utilizados para legitimar decisões tomadas anteriormente ou utilizar a participação de forma instrumental. Muitas vezes nossa perspectiva adultocêntrica de que "eu tenho mais experiência e sei do que estou falando" limita nossa abertura para ouvir atentamente, compreender as questões e respeitar as escolhas dos(as) jovens.

Lembra do que Dayrell (2003) fala a respeito de reconhecermos os(as) jovens como sujeitos sociais? Pois bem, ele afirma que este reconhecimento implica em reconhecer a capacidade que os(as) jovens têm de pensar, falar, interpretar, expressar seus sentimentos e opiniões, o que deve ser assumido como postura teórica, metodológica e ética no cotidiano.

Uma **Estratégia** continua sendo a participação formal dos(as) jovens nos espaços institucionais, como Conselhos e Conferências Municipais. Neste caso, as demandas sistematizadas dos(as) jovens precisam de fato influenciar na agenda pública dos direitos e políticas de juventudes, diante do risco de deslegitimação que existe.

Reforçamos que o Estatuto Nacional de Juventude (2013, Art. 3º) contempla a participação juvenil na “formulação, implementação e avaliação” das políticas de juventude, sendo esta entendida como a:

I - a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais; II - o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões e o do País; III - a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e IV - a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto. [...] A interlocução da juventude com o poder público pode realizar-se por intermédio de associações, redes, movimentos e organizações juvenis. Parágrafo único. É dever do poder público incentivar a livre associação dos jovens. (BRASIL, 2013, Art. 4º, 5º).

Para além dos espaços formais de participação de jovens, como os Conselhos Municipais e Conferências de Juventudes, que precisam ser fortalecidos e ter de fato incidência na Política municipal, apontamos outra **Estratégia** aqui: o cotidiano de execução dos programas, projetos e ações direcionados para jovens precisa ser repleto de diálogo, de escuta, de participação.

Se você é gestor(a) ou profissional, avalie de que forma você pode estimular a participação. Participar aqui não é sinônimo de "fazer coisas", mas um princípio de abertura a que jovens que estejam inseridos(as) nas políticas sociais tenham respeitadas e consideradas suas "falas", suas necessidades, como também é a abertura para intervenção dos(as) jovens nas atividades e decisões que dizem respeito a sua vida. Por exemplo, das atividades que os(as) jovens desenvolvem na escola, quais destas eles(as) escolheram e ajudaram a construir? Das ações desenvolvidas com jovens que cumprem medida socioeducativa, como eles(as) avaliam? Que sugestões têm? O que jovens usuários(as) ou dependentes de drogas pensam?

Mas é necessário pensar também na **Estratégia** de chegar perto dos(as) jovens que não estejam inseridos nas políticas sociais, daqueles(as) que se organizam em grupos e movimentos, ou mesmo daqueles(as) que não estejam organizados(as).

Tomar os jovens como sujeitos não se reduz a uma opção teórica. Diz respeito a uma postura metodológica e ética, não apenas durante o processo de pesquisa mas também em meu cotidiano como educador. A experiência da pesquisa mostrou-me que ver e lidar com o jovem como sujeito, capaz de refletir, de ter suas próprias posições e ações, é uma aprendizagem que exige um esforço de auto-reflexão, distanciamento e autocritica (DAYRELL, 2003, p. 44).

Para pensar: As ações de atuação de jovens e movimentos juvenis para além das esferas delimitadas pela política de juventude, como as ruas, também consideradas espaços públicos, são consideradas participação? Como deve ser realizada a interlocução do poder público com os jovens que não estão organizados em "associações, redes, movimentos e organizações juvenis"?

Se você é gestor(as) ou integra a equipe da Política de Juventudes, é fundamental mapear, identificar o perfil e conhecer os(as) jovens do município, saber de que forma se organizam, os lugares que frequentam, os pontos de encontro, as dificuldades, as demandas, os sonhos. Vão conhecer estes/as jovens, conversar com eles/as, conhecer o cotidiano dos programas, conversar com as equipes, acompanhar as atividades dos grupos de jovens de igreja, de terreiro, da população LGBT, skatistas, surfistas, dentre tantos outros.

Chamamos atenção, no entanto, de uma questão: a escuta, a aproximação e o diálogo com jovens se constituem em atividade, não é resultado da política de juventudes nem de nenhuma política social. Ouvir os(as) usuários(as) e não dar encaminhamento de forma atender as necessidades deles(as) pode até fazer com que ele(a) saia mais "leve", contudo o propósito da Política Social não é dar leveza, mas responder as necessidades sociais e garantir direitos!

E aí, Juventude?



Fonte: Google imagens

Mas também identifiquem as pesquisas, os dados, os indicadores a respeito dos(as) jovens do município. Verifique os dados que os programas já produziram, que as universidades analisaram, dentre tantas outras possibilidades que existem.

Dica! Para gestores(as) e profissionais que trabalham com a temática de juventudes na Política de Assistência Social, os cursos do **Programa CapacitaSuas/PE** podem contribuir muito na elaboração e sistematização de dados e indicadores sobre jovens do município, especialmente, os Cursos de Atualização em Indicadores Sociais (40h) e Vigilância Socioassistencial (40). Informações podem ser encontradas no site: <https://www.sigas.pe.gov.br>

Desafio 3: Intersetorialidade na Política de Juventudes

As Políticas de Juventudes são classificadas por NOVAES (2009) como **Universais** (Políticas setoriais dirigidas ao conjunto da população, como é o caso da Política de Assistência Social), **Atrativas** (Políticas dirigidas ao conjunto da população, mas que têm importante incidência nos jovens, como a Política de Cultura ou a de Segurança Pública) e **Exclusivas** (Políticas voltadas apenas para jovens que podem ser implementados por diversas políticas sociais, como educação, trabalho, desenvolvimento social).

Isso faz com que as políticas sociais que afetam a vida dos(as) jovens estejam sob a responsabilidade de diferentes secretarias, sendo implementados com diferentes compreensões e objetivos. Exigindo do órgão gestor da Política de Juventudes a necessidade de atuar de maneira a articular, coordenar ou executar políticas e programas direcionados para os(as) jovens (NOVAES, 2009).

Construir ações integradas e consensos em torno dos discursos e abordagens de trabalho com jovens se constitui como uma das possibilidades de vivenciar o desafio da Intersetorialidade, que deve ser entendida como um processo, uma prática social utilizada para transformar as relações intra e interinstitucionais, para redistribuir o poder, para mudar posturas e práticas dos sujeitos participantes (REDE UNIDA, 2000).

A intersetorialidade propõe uma nova forma de abordar os problemas sociais. No caso da Política de Juventudes, sua adoção fortalece a compreensão do(a) jovem como sujeito integral, valoriza o conhecimento e prática profissional especializada de forma articulada (Infância, 2015).

Você deve estar se perguntando: Mas por onde começar? O que fazer?

Se você é gestor(a) de juventudes no município, comece, junto com sua equipe, fazendo um levantamento de programas, projetos e ações desenvolvidos pela Prefeitura, identificando quais secretarias executam e quem são os(as) gestores(as). Classifique cada um dos programas conforme propõe Novaes (2009), ou crie outra classificação, caso você considere mais pertinente. A partir daí você conseguirá formular respostas para as seguintes questões:

Quantos setores envolver? Com quais iniciar? Há alguns com mais afinidade, que podem se articular sem maiores problemas? Temos programas ou projetos ou alguma ação na qual dois ou mais setores já estão trabalhando juntos? Existe algum ponto de partida que determinaria o critério de agregação de setores e instituições? (INFÂNCIA, 2015, p. 16).

Respondidas essas questões, converse e defina com o(a) Prefeito(a) a construção da seguinte **Estratégia: Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventudes**. Sim, para além de estrutura governamental onde estarão articuladas as secretarias que executam programas voltados para jovens, como também realizarão o monitoramento a avaliação desses programas (PERNAMBUCO, 2008), o Comitê pode se constituir em uma importante estratégia de fortalecimento da política de juventude.

Para que isso ocorra é importante que, em conjunto com estas secretarias, vocês definam as ações que devem ser realizadas de forma a iniciar o processo de construção da intersetorialidade, que envolverá as etapas de diagnóstico, definição de objetivos e metas, monitoramento e avaliação. Uma das dicas aqui, é que os(as) as pessoas que devem compor este Comitê sejam gestores(as) ou profissionais que os representem e que estejam bem próximos das pessoas responsáveis por tomar decisões na Secretaria. Isso é muito importante para facilitar o fluxo das informações e a tomada de decisões.

Você pode iniciar o processo com algumas secretarias, ou se o órgão gestor da Política de Juventude está na estrutura de uma Secretaria de Educação, Assistência Social ou outra, você pode iniciar internamente e depois ir aglutinando outras secretarias.

Registraremos que parte a experiência do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventudes de Pernambuco com relação ao Diagnóstico foi sistematizada por Albuquerque e Maia (2009), referenciados ao final do texto.

Se você é gestor(a) ou profissional de outras Políticas Sociais, mas que executam programas, projetos e ações com jovens, sua contribuição é fundamental, fornecendo as informações, sistematizando dados e informações sobre jovens adquiridas no cotidiano, analisando os discursos e abordagens realizadas com jovens. Para que ocorra a intersetorialidade, precisa haver "disposição para o diálogo, aprendizagem e construção coletiva" dos(as) gestores(as) e profissionais das Políticas Sociais, sem isso o órgão gestor de juventudes não conseguirá caminhar muito longe (INFÂNCIA, 2015, p. 15).

As Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social, dentre outras, têm importantes contribuições, a partir de suas experiências e estratégias de resolução das dificuldades, que podem ser compartilhadas e servir de referência e aprendizado para as Políticas de Juventudes.

No cotidiano profissional, é muito fácil "colecionar dados" sobre os(as) usuários(as): sexo, faixa etária, profissão, composição familiar, escolaridade, dentre outros. É importante pensar: Esses dados são problematizados? Questiono e reflito sobre suas causas? Discuto e construo com a equipe estratégias de ação? Se enquanto gestor(a) ou profissional, não fizer isso, os dados que levanto servirão apenas para classificar e rotular, correndo" o risco de ficar isolados em cadastros, arquivos ou relatórios" (MORAES, JUNCÁ, & SANTOS, 2010, p. 439)

Dica! A Publicação *A intersetorialidade nas políticas para primeira infância*, referenciada ao final do texto, apresenta importantes contribuições para adoção da intersetorialidade nas Políticas Sociais.

Considerações Finais

Imagino que você deve estar pensando em muitos outros desafios da Política de Juventudes no seu município, afinal, a conjuntura atual, marcada pela crise, pela redução das políticas sociais, do orçamento público tem implicado na reestruturação ou redução da oferta de serviços e programas sociais que impactam diretamente os(as) jovens. Por outro lado, os desafios que se colocam diante dos(as) jovens se ampliam e se agravam, diante da redução dos postos de trabalho, do aumento da violência.

Desta forma, uma exigência que se coloca para gestores(as), profissionais, os(as) jovens e a sociedade na contemporaneidade é a articulação para defesa das políticas e direitos sociais. Não podemos mais ficar defendendo apenas a política que me toca ou na qual trabalho. Jovens, mulheres, crianças, negros(a), população LGBT, idosos(as), quilombolas, indígenas e tantos outros sujeitos precisam ser vistos de forma integral e suas necessidades sociais atendidas pelo Estado de forma completa. Isso exige unir forças, compreender e questionar a realidade, construir estratégias coletivas e defender os direitos.

Por ora, encerramos a jornada de textos do **curso JUVENTUDES E POLÍTICAS PÚBLICAS**. No entanto não damos por encerrado a aquisição de conhecimentos e os diálogos, tendo em vista que este curso foi uma importante, mas uma pequena aproximação com o tema e suscita outros horizontes a serem investigados, até porque a realidade é dinâmica, dialética e imprime caráter transitório as construções.

Nos encontramos no fórum e no chat.

Até breve!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, J., & MAIA, R. (2009). Avaliação de Política Pública Intersetorial: o desafio da informação. In: A. ARCOVERDE, *I Seminário Internacional & III Seminário de Modelos e Experiências de Avaliação de Políticas, Programas e Projetos*. Recife: UFPE.
- BRASIL. (05 de 08 de 2013). *Lei n. 12852: Estatuto Nacional de Juventude*. Acesso em 10 de 09 de 2017, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm
- CFESS. (2014). *CFESS Manifesta: em defesa da juventude brasileira*. Acesso em 25 de 09 de 2017, disponível em CFESS Manifesta: em defesa da juventude brasileira:
http://www.cfess.org.br/arquivos/2014cfessmanifesta_juventude_site.pdf
- DAYRELL, J. (2003). O Jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, n. 24 , 40-52.
- Infância, R. N. (2015). *A intersetorialidade nas políticas para a primeira infância*. Acesso em 09 de 10 de 2017, disponível em A intersetorialidade nas políticas para a primeira infância:
<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/GUIA-INTERSETORIAL.pdf>
- MORAES, C., JUNCÁ, D., & SANTOS, K. (2010). Para quê, para quem, como? Alguns desafios do cotidiano da pesquisa em Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, n. 103 , 433-452.
- NOVAES, R. (2009). Introdução. In: J. CASTRO, L. AQUINO, & C. (. ANDRADE, *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. Brasília: IEPA.
- PERNAMBUCO. (2008). *Plano Estadual de Juventude*. Acesso em 10 de 12 de 2008, disponível em alepe.pe.gov.br: http://legis.alepe.pe.gov.br/legis_inferior_norma.aspx?cod=LE13608